



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 142/2025 – São Paulo, segunda-feira, 04 de agosto de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIACGJ 4.0 Nº 9, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria CGJ 4.0 n.º 7, de 24 de junho de 2025, que estabelece a escala de plantão judicial ordinário do Programa Justiça 4.0 – TRF3 no período de 11/07 a 26/09/2025, para substituir a Excelentíssima Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA pela Excelentíssima Juíza Federal ANITA VILLANI.

A DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DA JUSTIÇA 4.0 – TRF3, usando de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria CGJ 4.0 n.º 7, de 24 de junho de 2025 (SEI 12102090), que estabelece a escala de plantão judicial ordinário do Programa Justiça 4.0 – TRF3 no período de 11/07 a 26/09/2025;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 35, de 30 de julho de 2025 (SEI 12214261), que dispõe sobre remoção interna de juízes(as) federais da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0009118-60.2025.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria CGJ 4.0 n.º 7, de 24 de junho de 2025, que estabelece a escala de plantão judicial ordinário do Programa Justiça 4.0 – TRF3 no período de 11/07 a 26/09/2025, para substituir a Excelentíssima Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA pela Excelentíssima Juíza Federal ANITA VILLANI.

Art. 2.º Revogar o art. 1.º da Portaria CGJ 4.0 n.º 7, de 24 de junho de 2025, consolidando a escala de plantão judicial ordinário do Programa Justiça 4.0 – TRF3 no período de 11/07 a 26/09/2025 nos seguintes termos:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
11/07, às 19h, a 18/07/2025, às 12h	Dr. Gilberto Mendes Sobrinho (3.º Núcleo)
18/07, às 19h, a 25/07/2025, às 12h	Dr. Emerson José do Couto (1.º Núcleo)
25/07, às 19h, a 01/08/2025, às 12h	Dra. Débora Cristina Thum (2.º Núcleo)
01/08, às 19h, a 08/08/2025, às 12h	Dr. Bruno Brancalione Gonçalves (4.º Núcleo)
08/08, às 19h, a 15/08/2025, às 12h (Dia dos Magistrados)	Dra. Anita Villani (6.º Núcleo)
15/08, às 19h, a 22/08/2025, às 12h	Dra. Janaina Martins Pontes (1.º Núcleo)
22/08, às 19h, a 29/08/2025, às 12h	Dra. Ana Emília Rodrigues Aires (5.º Núcleo)
29/08, às 19h, a 05/09/2025, às 12h	Dr. Fernando Toledo Carneiro (3.º Núcleo)
05/09, às 19h, a 12/09/2025, às 12h	Dra. Ana Claudia Manikowski Annes (4.º Núcleo)
12/09, às 19h, a 19/09/2025, às 12h	Dr. João Pedro Sarmiento Dias Turibio (6.º Núcleo)
19/09, às 19h, a 26/09/2025, às 12h	Dra. Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi (2.º Núcleo)

Art. 3.º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria CGJ 4.0 n.º 7, de 24 de junho de 2025.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 5026, DE 28 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JOSE LEONCIO GUIMARAES FILHO, o período de férias agendado de 18 de agosto a 06 de setembro de 2025 (Ano Civil 2024 – 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4691/2025, para 25 de agosto a 08 de setembro de 2025 e para 06 a 10 de outubro de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 30/07/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022551-44.2019.4.03.8000

Interessado(a): Mauro Spalding

Trata-se de pedidos de alteração das férias, formulados pelo Juiz Federal Mauro Spalding:

I - de 25 de setembro a 14 de outubro de 2025 (Ano Civil 2022 - 2º período) para 18 de fevereiro a 19 de maio de 2026, doc. SEI nº 12209186; e

II - de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2025 (Ano Civil de 2023 - 1º período) para 18 de fevereiro a 09 de março de 2026, doc. SEI nº 12210450.

Ambos os pedidos envolvem alteração das férias para o ano de 2026. A marcação de férias para o próximo exercício está condicionada à solicitação na escala de férias de 2026, oportunidade que ainda não surgiu.

Assim, nos termos em que foram formulados, indefiro os pedidos, sem prejuízo de sua oportuna renovação.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 30/07/2025, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5028, DE 28 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 22 de setembro a 11 de outubro de 2025 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 30/07/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5036, DE 30 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 1º de agosto de 2025, o período de férias agendado para 14 de julho a 02 de agosto de 2025 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal CARLA ABRANTKOSHI RISTER.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 31/07/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5029, DE 28 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA, o período de férias agendado de 22 de setembro a 11 de outubro de 2025 (Ano Civil 2024 – 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 08 a 19 de setembro de 2025 e para 28 de novembro a 05 de dezembro de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 30/07/2025, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5031, DE 28 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, o período de férias agendado de 13 de outubro a 01 de novembro de 2025 (Ano Civil 2025 – 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 29 de setembro a 18 de outubro de 2025, e autorizo a conversão do período de 19 a 28 de outubro de 2025 em pecúnia (abono final).

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 30/07/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5030, DE 28 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 01 a 10 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2025 – 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4848/2025, da Excelentíssima Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 30/07/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5035, DE 30 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 09 a 28 de novembro de 2025 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4491/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

PORTARIA CORE Nº 5038, DE 30 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 13 de setembro de 2025, o período de férias agendado para 08 a 27 de setembro de 2025 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4958/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 31/07/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15975, DE 31 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 103, de 02 de agosto de 2024 que revogou o Provimento CJF3R 72, de 22 de setembro de 2023, que estabelece o Programa Justiça 4.0 e dá nova disciplina de organização e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, da Rede de Apoio 4.0 e do Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 73, de 22 de setembro de 2023, que implantou o 1º e o 2º Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região e estabeleceu a Rede 4.0 da 3ª Região e deu outras providências;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 82, de 11 de dezembro de 2023, que implantou o 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado no Município de Marília;

CONSIDERANDO a Portaria DFORSP 162, de 21 de dezembro de 2023, que estabeleceu o início das atividades do 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado no Município de Marília, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 142, de 30 de janeiro de 2025, que implantou o 4º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado no Município de Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 143, de 30 de janeiro de 2025, que implantou o 5º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado no Município de Santos/SP;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 154, de 15 de maio de 2025, que implantou o 6º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado no Município de Mauá/SP;

CONSIDERANDO o Processo SEI 0012820-14.2025.4.03.8000,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal ANITA VILLANI, lotada no 6º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Mauá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região**, localizados e implantados nos Municípios de São Paulo/SP, Piracicaba/SP, Marília/SP, Campo Grande/MS e Santos/SP.

II - Este ato é válido no período de 07/08/2025 a 30/09/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 12218958 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

571ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 07/08/2025, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020 E RESOLUÇÃO CNJ 591/2024

Incluir, em mesa, na pauta de julgamento em epígrafe o seguinte processo:

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

1) 0025323-67.2025.4.03.8000 - Promoção de Magistrado

Tipo de Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta para abertura de Concurso de Promoção de Juíza Federal Substituta e Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2025, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024650-74.2025.4.03.8000

Interessado(a): João Paulo Massami Lameu Abe

Informação DMAG 12208289: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de 2.308 (dois mil, trezentos e oito) dias, referentes ao período de 04/11/2016 a 28/02/2023, trabalhado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022439-65.2025.4.03.8000

Interessado(a): Inês Virgínia Prado Soares

Informação DMAG 12217968: ciente.

Homologo a desistência em relação à convocação da Juíza Federal Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassetari, titular da 9ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para atuar neste Tribunal, no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES.

Quanto ao diálogo junto ao CNJ para alteração do artigo 7º, § 1º, I, da Resolução CNJ 72/2009, com a redação dada pela Resolução CNJ 326/2020, a Presidência providenciará estudos para subsidiar oportunos encaminhamentos sobre a matéria.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2025, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PRES Nº 12219693/2025

Informação DMAG 12219609: ciente.

À DMAG para designação da magistrada indicada, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 01/08/2025, às 07:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15989, DE 31 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 103, de 02 de agosto de 2024 que revogou o Provimento CJF3R 72, de 22 de setembro de 2023, que estabelece o Programa Justiça 4.0 e dá nova disciplina de organização e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, da Rede de Apoio 4.0 e do Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3.^a Região;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 73, de 22 de setembro de 2023, que implantou o 1º e o 2º Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região e estabeleceu a Rede 4.0 da 3.^a Região e deu outras providências;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 82, de 11 de dezembro de 2023, que implantou o 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região, localizado no Município de Marília;

CONSIDERANDO a Portaria DFORSP 162, de 21 de dezembro de 2023, que estabeleceu o início das atividades do 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região, localizado no Município de Marília, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 142, de 30 de janeiro de 2025, que implantou o 4º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região, localizado no Município de Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 143, de 30 de janeiro de 2025, que implantou o 5º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região, localizado no Município de Santos/SP;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 154, de 15 de maio de 2025, que implantou o 6º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região, localizado no Município de Mauá/SP;

CONSIDERANDO o Processo SEI 0040199-95.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, lotada no 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar no 6º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região**, localizado e implantado no Município de Mauá/SP, a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 01/08/2025, às 07:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12212298/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

PROCESSO SEI Nº 0005057-93.2024.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os 08 (oito) elevadores do Edifício-Sede do Tribunal Regional da 3ª Região, compreendendo o fornecimento de mão de obra, todas as peças e todos os insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

Obtenção do edital: a partir de 04/08/2025, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 20/08/2025, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 20/08/2025, às 10h00.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

LEONARDO BARBOSAMENDES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 31/07/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 12220491/2025

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa RODIR – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.919.414/0001-70, a penalidade de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor contratual dos meses de novembro e dezembro de 2024, por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento), pelo descumprimento dos subitens 9.1, 9.2 e 9.26 do Contrato nº 04.031.10.2024, bem como dos subitens 6.2 e 6.34 a 6.37 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2024, com fundamento nos subitens 12.2.3 da Cláusula Décima Segunda do referido Contrato e no art. 156, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação contratual, mediante Processo Administrativo nº 0009287-47.2025.4.03.8000. Data: 03/07/2025. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida dos Santos Pinheiro, Supervisor(a)**, em 01/08/2025, às 07:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

RETIFICAÇÃO Nº 12214996/2025

No Despacho 12167559, de 18/07/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, de 22/07/2025, e publicado no primeiro dia útil subsequente:

Onde se lê: "..., RF n.º 3150, ..."
Leia-se: "..., RF n.º 1630, ..."

Publique-se. Registre-se

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 31/07/2025, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CATRF3R Nº 46, DE 24 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o decidido no Processo nº 0022897-82.2025.4.03.8000, "ad referendum", resolve:

ALTERAR a especialidade de 11 (onze) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6.º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5.º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, conforme segue:

QTDE	DENOMINAÇÃO CARGO ATUAL	QTDE	DENOMINAÇÃO CARGO TRANSFORMADO
02	Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação	01	Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Análise de Sistemas de Informação
		01	Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação
09	Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação	05	Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Desenvolvimento de Sistemas de Informação
		04	Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Suporte Técnico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2025, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12219093/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0025333-14.2025.4.03.8000
Documento nº 12219093

Defiro o pedido de afastamento do servidor DMITRI ASSIS RAMOS, RF 3944, da seguinte forma:

- Licença-paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resoluções 02/2008-CJF e 321/2020-CNJ, no período de 30/07/2025 a 18/08/2025.
- Prorrogação da licença-paternidade, nos termos do decidido no processo SEI 0016948-53.2020.4.03.8000, no período de 27/07/2025 a 29/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu de Queiroz Alonso, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 31/07/2025, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12217203/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025299-39.2025.4.03.8000
Documento nº 12217203

Conforme documento 12217030, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA CORDEIRO SILVA, no dia 31/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12214936/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025086-33.2025.4.03.8000

Documento nº 12214936

Conforme documento 12214926, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISRAEL OLIVEIRA FERNANDES, no dia 28/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12212150/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000186-35.2015.4.03.8000

Documento nº 12212150

Conforme documento 12212129, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS VINÍCIOS CARVALHO DIAS, no período de 26/07/2025 a 11/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2025, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12209754/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022223-56.2015.4.03.8000

Documento nº 12209754

Conforme documento 12209643, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 700, de 15/04/2021, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora PRISCILA ACKERMAN, no período de 20/07/2025 a 17/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12212802/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021583-87.2014.4.03.8000

Documento nº 12212802

Conforme documento 12212792, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, no dia 30/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12212925/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 12212919, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANCISCO SANCHEZ GOMES, no dia 28/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12214894/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026866-57.2015.4.03.8000

Documento nº 12214894

Conforme documento 12214888, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 29/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12214914/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026721-83.2024.4.03.8000

Documento nº 12214914

Conforme documento 12214900, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MARIA DA SILVA CATANI MARIANI, no dia 30/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12215356/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011341-35.2015.4.03.8000

Documento nº 12215356

Conforme documento 12215349, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINALO POMO PEREIRA, nos dias 28/07/2025 e 29/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2025, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12199329/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0307152-28.2021.4.03.8000

Documento nº 12199329

Conforme documento 12199324, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOUISE OLIVEIRA RODRIGUES FRANGO, no dia 17/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12209936/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024968-57.2025.4.03.8000

Documento nº 12209936

Conforme documento 12209932, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CAIO CARDOSO TOLENTINO, no período de 25/07/2025 a 28/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2025, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12217150/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025283-85.2025.4.03.8000

Documento nº 12217150

Conforme documento 12217137, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AMANDA LEO LAURINDO DA SILVA, no dia 30/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12218360/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012242-95.2018.4.03.8000

Documento nº 12218360

Conforme documento 12218233, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELICA RODRIGUES MACEDO, no período de 23/07/2025 a 25/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2025, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12217295/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0314510-44.2021.4.03.8000

Documento nº 12217295

Conforme documento 12217285, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JORGE HENRIQUE JACYNTHO ARISTOTELES, no período de 31/07/2025 a 02/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12217271/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026314-58.2016.4.03.8000

Conforme documento 12217260, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA CARMESIM DE OLIVEIRA BUENO, no dia 28/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2025, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12217163/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024309-34.2014.4.03.8000

Documento nº 12217163

Conforme documento 12217159, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, no período de 30/07/2025 a 01/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2025, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12217113/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004842-35.2015.4.03.8000

Documento nº 12217113

Conforme documento 12217096, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ENEIDA GAGETE, no dia 30/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2025, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATA DE JULGAMENTO Nº 12217540/2025

SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 578ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, modalidade eletrônica assíncrona, iniciada às quatorze horas do dia dezesseis de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, e realizada nos termos da Resolução CNJ nº 591/2024 e da Resolução PRES/TRF3 nº 482/2021.

Presidência do Desembargador Federal CARLOS MUTA.

Presentes, em ambiente virtual, as Desembargadoras e os Desembargadores Federais: ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum) e TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum).

Ausentes os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA (férias), MÔNICA NOBRE (férias) e MARCELO VIEIRA (férias).

Procuradora Regional da República da 3ª Região, Cristina Marelím Vianna.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente CARLOS MUTA declarou aberta a sessão.

O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a ata da 577ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente CARLOS MUTA.

Foram apreciados os seguintes processos judiciais eletrônicos:

Processo nº 5032544-91.2024.4.03.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

“O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito e declarou competente o Juízo Federal da 12ª Vara das Execuções Fiscais em São Paulo (suscitado), nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Relator). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS (comressalva), CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum) e TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5033526-08.2024.4.03.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

“O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito e declarou competente o Juízo Federal da 13ª Vara das Execuções Fiscais em São Paulo (suscitado), nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Relator). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS (comressalva), CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum) e TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5033704-54.2024.4.03.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

“O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito e declarou competente o Juízo Federal da 12ª Vara das Execuções Fiscais em São Paulo (suscitado), nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Relator). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS (comressalva), CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum) e TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5033799-84.2024.4.03.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

“O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito e declarou competente o Juízo Federal da 12ª Vara das Execuções Fiscais em São Paulo (suscitado), nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Relator). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS (comressalva), CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum) e TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5000311-07.2025.4.03.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

“O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito e declarou competente o Juízo Federal da 12ª Vara das Execuções Fiscais em São Paulo (suscitado), nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Relator). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS (comressalva), CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum) e TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5034324-66.2024.4.03.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

“Após o voto da Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA (Relatora), denegando a segurança e julgando extinto o processo com resolução de mérito, com fulcro no art. 487, I, do Código de Processo Civil, com quem votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, GISELLE FRANÇA, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum) e THEREZINHA CAZERTA, e do voto divergente do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA, concedendo a segurança, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais, NINO TOLDO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE e NERY JÚNIOR, pediu vista a Desembargadora Federal ADRIANA PILEGGI. Aguardam para votar os Desembargadores Federais MARISA SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA e MARCOS MOREIRA. Impedido o Desembargador Federal Presidente CARLOS MUTA. Presidência do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO, em substituição regimental. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5012409-24.2025.4.03.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

“O Órgão Especial, por unanimidade, conheceu do conflito de competência e, com fundamento no art. 957 do CPC c.c. o art. 10, § 1º, I, e § 2º, VII, do RITRF3, julgou procedente o incidente processual e declarou a competência da Segunda Turma da Primeira Seção deste Tribunal para processar e julgar a Apelação n. 6203741-49.2019.4.03.9999, nos termos do voto do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (Relator). Votaram os Desembargadores Federais CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS e JOHONSOM DI SALVO. Impedimento da Desembargadora Federal ADRIANA PILEGGI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0015511-72.2012.4.03.9999 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5009095-22.2020.4.03.6119 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5002236-03.2023.4.03.6113 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0018418-58.2004.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5019363-61.2021.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5009304-82.2019.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0002094-94.2013.4.03.6126 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5005713-61.2023.4.03.6104 - APELAÇÃO CÍVEL (198) – retirado

Processo nº 5009017-23.2023.4.03.6119 - APELAÇÃO CÍVEL (198) – retirado

Processo nº 5000177-49.2023.4.03.6143 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0000312-27.2015.4.03.6144 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0304363-09.1993.4.03.6102 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (199)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0002321-13.2005.4.03.6111 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5016073-72.2020.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728) – retirado

Processo nº 5000785-78.2021.4.03.6123 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5033777-30.2022.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0004119-18.2014.4.03.6103 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5006251-25.2021.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198) - retirado

Processo nº 5007121-21.2022.4.03.6105 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5006981-23.2023.4.03.6114 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0026609-29.2003.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5006646-02.2021.4.03.6105 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5012349-55.2023.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5007556-43.2023.4.03.6110 - APELAÇÃO CÍVEL (198) – retirado

Processo nº 0000314-14.2015.4.03.6106 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5006880-06.2021.4.03.6130 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5003005-75.2022.4.03.6103 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo interno em Recurso Extraordinário e negou provimento ao agravo interno em Recurso Especial, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0021663-68.2017.4.03.6182 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5031094-83.2023.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0004760-78.2015.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5002074-85.2018.4.03.6144 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5013248-24.2021.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0002933-31.2012.4.03.6102 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5031291-72.2022.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5003325-49.2019.4.03.6130 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5012091-85.2023.4.03.6119 - APELAÇÃO CÍVEL (198) - retirado

Processo nº 5001779-91.2021.4.03.6128 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5008348-91.2023.4.03.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0002895-09.2018.4.03.6102 - APELAÇÃO CRIMINAL (417)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5003181-31.2022.4.03.6143 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5007952-29.2022.4.03.6183 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5002002-33.2023.4.03.6109 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0005609-91.2013.4.03.6109 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5006127-08.2022.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198) – retirado

Processo nº 0008065-03.2011.4.03.6103 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0000067-90.2011.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5010226-45.2018.4.03.6105 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno e, dado o juízo de retratação positivo exercido pela Turma Julgadora (ID 309202988), julgou prejudicados os recursos especial e extraordinário interpostos pela União Federal (IDs 151486633 e 151486638), nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5012313-95.2023.4.03.6105 - APELAÇÃO CÍVEL(198) – retirado

Processo nº 0017664-77.2008.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5009172-54.2021.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5018566-81.2023.4.03.0000 - AÇÃO RESCISÓRIA(47)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0000403-84.2013.4.03.6113 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou ambos os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0026515-58.2005.4.03.6182 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5006799-49.2023.4.03.6110 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5000732-79.2020.4.03.6108 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5011639-74.2019.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0025713-26.2006.4.03.6182 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5001953-72.2020.4.03.6181 - APELAÇÃO CRIMINAL (417)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5012715-94.2023.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5004474-81.2022.4.03.6128 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5002019-44.2020.4.03.6119 - APELAÇÃO CRIMINAL (417)

O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

Processo nº 5004133-83.2021.4.03.6130 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5007034-42.2020.4.03.6103 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5021277-63.2021.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5003227-25.2022.4.03.6109 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5001536-73.2023.4.03.6130 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5003348-80.2022.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5008346-42.2023.4.03.6105 - APELAÇÃO CÍVEL (198) – retirado

Processo nº 5023238-73.2020.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0001498-29.2011.4.03.6111 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0015805-79.2015.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5002574-23.2022.4.03.6109 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0001974-68.2005.4.03.6114 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5013945-79.2020.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5036971-78.2022.4.03.9999 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5031904-34.2018.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5006633-32.2022.4.03.6181 - APELAÇÃO CRIMINAL (417)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5004524-98.2021.4.03.6110 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte dos agravos internos e, na parte conhecida, negou-lhes provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5000340-32.2021.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5010083-28.2024.4.03.0000 - REVISÃO CRIMINAL (12394)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5036157-60.2021.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5019025-87.2021.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5000318-73.2024.4.03.6130 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0001461-69.2010.4.03.6100 - REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5002153-84.2023.4.03.6113 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0012218-61.2011.4.03.6109 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728) - retirado

Processo nº 0002291-70.2003.4.03.6103 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0000379-10.2009.4.03.6109 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0019268-49.2003.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5012038-07.2023.4.03.6119 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5024515-56.2022.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5026995-12.2019.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5002158-89.2022.4.03.6130 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou ambos os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5020393-63.2023.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL(198) - retirado

Processo nº 5001165-09.2022.4.03.6110 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5019006-81.2021.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5003194-37.2023.4.03.6000 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0002142-76.2015.4.03.6128 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0018359-23.2013.4.03.6143 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5002241-73.2019.4.03.6110 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5005669-32.2021.4.03.6130 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5026345-33.2017.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198) - adiado

Processo nº 5005636-60.2020.4.03.6103 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, conheceu parcialmente do agravo interno em Recurso Especial e, nesta extensão, negou-lhe provimento, e negou provimento ao agravo interno em Recurso Extraordinário, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5015068-40.2024.4.03.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5029097-32.2023.4.03.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0032496-34.2006.4.03.6182 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 5021487-17.2021.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0011947-83.2018.4.03.6181 - APELAÇÃO CRIMINAL (417)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Processo nº 0013052-95.2014.4.03.6000 - APELAÇÃO CRIMINAL (417)

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.”

Encerrou-se a sessão às dezoito horas do dia dezoito de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo sido apreciados 106 (cento e seis) processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ordinária.

Eu, Fábio Bordin de Sales, Diretor da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 30 de julho de 2025 (data da aprovação).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PARA A MAGISTRATURA

EDITAL Nº 10/2025 - PRESI/GABPRES/AGOC/NORC

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO, Presidente da Comissão do XXI Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, de acordo com os artigos 69 e 71, da Res. PRES Nº 745/2024.

CONSIDERANDO os recursos interpostos da avaliação da primeira prova escrita;

CONSIDERANDO a sessão pública de divulgação dos resultados realizada em 01/08/2025;

Por fim, **TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos e candidatas aprovados(as) na primeira prova escrita (discursiva) e habilitados(as) a terem as provas de sentença corrigidas.

Lista Geral

Inscrição	Nome	Questão 01 - Direito Constitucional	Questão 02 - Direito Administrativo	Questão 03 - Direito Tributário	Questão 04 - Direito Previdenciário	Questão 05 - Direito Empresarial Civil	Questão 06 - Direitos Humanos	Prova Discursiva
000000771	Ádyló Hugo Lira Nascimento	1.08	1.24	1.39	1.19	0.65	0.95	6.50
000001775	Alan Ferreira Rodrigues	1.37	0.71	1.84	1.00	0.60	0.89	6.41
000001867	Alexandre Benardis Andrade	1.78	0.63	1.83	1.56	0.40	0.86	7.06
000000637	Amanda Barguena Moreno Del Campo	1.46	0.57	0.98	1.53	0.55	0.91	6.00

000001403	Amanda Duarte De Almeida Ferreira	1.23	1.01	1.79	1.02	0.65	0.58	6.28
000002276	Andre Lucas De Souza Oliveira	0.90	1.07	1.51	1.36	0.24	0.95	6.03
000001354	Andressa Cremens Calheiros Cerqueira	1.03	1.31	1.34	1.11	0.73	0.62	6.14
000001975	Antonino Desideri De Rezende	1.73	0.77	1.38	1.02	0.55	0.76	6.21
000001555	Arlei Wiclif Leal Da Silva	1.37	1.01	2.00	0.72	0.65	0.49	6.24
000001520	Atilio Eduardo Pitondo Dias Junior	1.55	1.42	1.91	1.24	0.64	1.00	7.76
000001347	Barbara Dos Santos Salgado	1.67	0.83	1.58	1.00	0.60	0.45	6.13
000002420	Brunella Perez Da Silva	1.08	0.83	2.00	1.54	0.00	1.00	6.45
000000493	Carlos Felipe Da Silva Ribeiro	1.64	1.43	1.41	1.69	0.44	0.65	7.26
000001194	Carolina Deltreggia Reis	1.64	1.31	1.33	1.05	0.50	0.45	6.28
000001781	Carolina Lancellotti Cotta	1.00	0.83	1.96	1.35	0.60	0.65	6.39
000001643	Caroline Schlatter	1.14	0.80	1.65	1.14	0.69	0.59	6.01
000001398	Cassiana Mendes De Sa	1.36	1.10	1.82	1.23	0.50	0.00	6.01
000002034	Cladmir Nunes Oliveira Junior	0.94	1.27	2.00	0.71	0.45	0.65	6.02
000002241	Daniel Amorim Friça	1.46	1.21	1.90	1.03	0.54	0.00	6.14
000000819	Daniel De Medeiros Silva Corró	1.57	1.35	0.89	1.01	0.53	0.82	6.17
000000004	Daniel Ribeiro Souto	0.68	0.82	1.74	1.66	0.59	0.70	6.19
000001943	Daniel Ricardo Lemos Linder	1.51	0.80	1.92	1.40	0.50	0.42	6.55
000000414	Daniel Rocha Maia	1.61	1.26	1.33	0.68	0.39	0.78	6.05
000001913	Daniela Cristiane França De Amorim Rocha	0.70	1.21	1.89	1.33	0.50	0.80	6.43
000001522	Danilo Da Conceição Santos	1.43	1.01	1.40	0.93	0.64	0.87	6.28
000001792	Douglas Cunha Hassan Ribeiro	0.90	1.09	2.00	1.16	0.39	0.97	6.51
000000759	Eduarda Dos Santos Knob	1.09	1.06	1.30	1.06	0.70	0.93	6.14
000002445	Eduardo Alencar Detofol	1.47	1.21	1.72	1.22	0.25	0.98	6.85
000001559	Eduardo Santos Crestani	1.29	1.28	0.62	1.51	0.41	1.00	6.11
000002037	Ellan Araujo Silva	1.61	1.21	1.87	0.81	0.33	0.53	6.36
000000780	Erica Do Amaral Matos	1.32	1.02	1.10	1.50	0.55	0.98	6.47
000001564	Erison Linard De Moraes Rezende	1.03	0.91	1.86	1.12	0.50	1.00	6.42
000001511	Fabricio Felipe Da Cruz Pierote	0.93	0.77	1.80	1.34	0.48	0.77	6.09
000001307	Felipe Ferreira De Oliveira	0.86	1.31	1.50	1.08	0.64	0.62	6.01
000000627	Flávia Marcon Rocha Lopes	1.21	1.00	1.04	1.33	0.55	0.87	6.00
000001994	Franco Valenzuela De Figueiredo Neves Sinhori	1.09	0.98	1.86	1.07	0.60	0.57	6.17
000000615	Gabriel Ribeiro Brega	1.54	1.34	1.70	1.09	0.81	1.00	7.48
000000174	Guilherme Barducci Da Silva	1.23	0.90	1.36	1.36	0.39	0.76	6.00
000002227	Helder Rafael Knupp Santos	0.82	0.84	2.00	1.10	0.48	1.00	6.24
000001017	Helena Delgado Malvaccini Mendes	1.21	1.50	1.46	1.59	0.60	0.42	6.78
000001474	Henrique De Andrade Portilho Leonardi	1.62	0.45	1.55	1.13	0.60	0.93	6.28
000001793	Igor Da Costa Cunha	1.36	0.67	1.88	1.11	0.73	0.93	6.68
000000063	Isaac Matheus Olivatto	0.94	0.93	1.71	1.50	0.50	0.84	6.42

000000101	Iury Gregory Queiroz Da Costa	1.47	0.63	1.55	1.35	0.45	0.55	6.00
000001505	Ivan Cordeiro Lima	1.24	0.73	1.76	1.14	0.38	0.90	6.15
000001544	Jean Carlos Nunes Pereira	1.27	1.20	1.94	1.09	0.39	0.90	6.79
000001479	Jean Cláudio Lima Sombra Júnior	0.61	1.39	1.84	1.05	0.55	0.58	6,02
000001103	Jessica Augusto Da Silva Gomes	1.02	0.84	1.67	1.43	0.63	0.84	6.43
000002214	Jéssica Rocha De Sousa	0.80	1.00	1.88	1.57	0.45	0.93	6.63
000001546	João José Turri Brufatto	1.59	0.71	1.94	0.74	0.69	0.99	6.66
000000675	João Paulo Lopes Lange	1.17	1.48	1.15	1.52	0.70	0.84	6.86
000000617	João Victor Picceli Domingues Brandão	1.19	1.25	1.07	1.50	0.65	0.76	6.42
000001698	Joelton Amaral Do Carmo	1.42	0.69	1.52	1.00	0.39	1.00	6.02
000001893	Jônatas Dias Romero	0.95	0.57	1.57	1.54	0.63	0.78	6.04
000001443	José Marcos Falcão De Melo	1.17	1.00	1.82	0.81	0.60	0.65	6.05
000001907	Juliana Cantidio Ikeda	0.79	1.04	2.00	1.23	0.50	0.84	6.40
000001727	Juliana Neves Ayello	1.20	0.98	1.86	1.25	0.80	0.00	6.09
000001910	Kaline Rizzatti Barros	1.06	0.70	1.25	1.50	0.60	0.89	6.00
000001340	Lara Lago Noronha	0.75	1.21	1.67	1.03	0.60	0.87	6.13
000001211	Leonardo Henrique De Figueiredo Tavares	1.74	1.20	1.32	1.13	0.70	0.21	6.30
000001121	Leonardo Paulo De Sousa Augusto	1.47	0.88	1.33	1.09	0.45	0.79	6.01
000000546	Lilian Farias De Queiroz Pierre	1.73	1.20	1.09	0.79	0.29	0.98	6.08
000001897	Lilian Lana Stenner De Moraes	0.81	0.81	2.00	1.53	0.00	0.86	6.01
000000495	Livia Mara Teixeira Cherem Oliveira	1.44	1.31	1.39	1.51	0.20	0.55	6.40
000001749	Lucas Cavalcanti Dias Pereira	1.08	1.20	1.90	1.28	0.60	0.93	6.99
000001180	Lucas Farias Moura Maia	1.06	1.00	1.27	1.18	0.55	0.97	6.03
000001462	Luiz Henrique Buso Ribeiro Santos	1.59	0.76	1.99	0.87	0.45	0.65	6.31
000000707	Marco Antônio Chazaine Pereira	0.97	1.24	1.37	1.11	0.65	0.77	6.11
000001161	Marcos Gomes Ribeiro	1.66	0.91	1.64	1.00	0.67	0.38	6.26
000000565	Marcos Renan Afonso Costa	1.51	0.89	1.38	0.97	0.60	0.78	6.13
000001312	Marcos Vinicius Mendes Gonçalves	1.26	0.78	1.84	1.00	0.59	0.69	6.16
000001377	Mariana Bastos De Senna Nascimento	1.20	1.20	1.92	1.55	0.43	0.96	7.26
000001599	Mariana De Almeida Salvatte	1.48	0.70	1.84	1.02	0.32	0.70	6.06
000000841	Mariana Faccio Baltazar Rodrigues	1.16	0.83	1.18	1.57	0.65	0.75	6.14
000000958	Marina Dias Ramos	1.83	0.64	1.43	1.09	0.60	0.53	6.12
000002520	Mario Reifegerste	1.57	0.00	2.00	1.09	0.49	0.90	6,05
000002084	Matheus Cazeca Oliveira Ferreira	1.04	1.10	1.92	1.50	0.80	0.00	6.36
000002244	Matheus Grisolia Elias De Andrade	1.56	0.83	1.52	1.08	0.69	1.00	6.68
000000108	Maurício Corrêa De Moura Rezende	1.76	0.77	1.46	0.94	0.60	0.57	6.10
000001534	Mônica Nogueira Rodrigues	1.17	0.97	1.78	0.66	0.64	0.98	6.20
000001215	Natasha Maryene Guagnini Inácio	1.37	0.99	1.08	1.50	0.70	0.90	6.54
000001962	Natasha Reis De Carvalho Cardoso	1.21	1.03	1.02	1.21	0.75	0.94	6.16
000001388	Nathália De Oliveira Corrêa Faria Maciel	1.36	1.09	1.23	1.25	0.60	0.53	6.06

000000791	Otton Carlos Rodrigues Dos Santos	1.38	0.95	1.35	1.11	0.40	0.83	6.02
000000129	Paula Favero	0.91	1.23	1.34	1.12	0.75	0.73	6.08
000000669	Paulo Alessandro Rodrigues De Oliveira Hipólito	0.92	0.76	1.40	1.32	0.70	0.96	6.06
000002503	Paulo Spader	1.61	1.01	1.55	1.01	0.34	0.52	6.04
000001274	Priscila Goulart Garrastazu Xavier	1.63	1.66	0.72	1.62	0.00	0.37	6.00
000001265	Rafael Augusto Demico Camargo	1.58	1.20	1.48	1.01	0.55	0.89	6.71
000001476	Rayane Soares De Oliveira Kuster Moura	1.30	0.89	1.62	1.24	0.40	0.69	6.14
000000094	Renan Mendonça De Almeida	1.79	0.82	1.57	1.19	0.75	0.37	6.49
000001777	Renan Russo Nobre	1.13	0.50	1.67	1.61	0.48	0.65	6.04
000000749	Renan Teruo Suzuki Kito	1.48	1.25	1.30	1.34	0.75	0.54	6.66
000001445	Richard Wagner Freire Dos Santos	0.96	0.95	1.62	1.13	0.54	0.88	6.08
000001612	Rodrigo Flávio Dos Santos	1.68	0.71	1.70	0.77	0.25	0.93	6.04
000001464	Rubens Torres Deolindo	1.22	1.01	1.51	1.14	0.50	0.69	6.07
000000644	Selito Baschiroto	1.27	1.29	1.04	1.15	0.34	1.00	6.09
000002136	Silvia Amanda Barboza Bueno De Sales	1.24	0.70	1.72	1.31	0.54	0.90	6.41
000002230	Tais Mota Vaz	1.21	1.09	1.80	1.54	0.41	0.84	6.89
000001710	Thiago Nacifur Macedo	1.54	1.00	1.97	0.51	0.53	0.64	6.19
000000235	Thomaz Almeida De Castro	1.05	0.81	1.78	1.17	0.85	0.44	6.10
000000844	Tiago Da Silva Gonçalves	1.40	1.46	0.74	1.51	0.60	0.43	6.14
000001852	Valter Macedo De Carvalho Junior	1.78	1.50	0.00	1.52	0.51	0.78	6.09
000001742	Victor De Carvalho Machado Da Silva	1.48	0.76	1.64	0.66	0.65	0.87	6.06
000001532	Victor Hugo Do Nascimento Maranhão	1.20	0.99	1.38	0.90	0.72	0.91	6.10
000001839	Victor Hugo Sousa Santos	1.36	0.63	1.69	1.31	0.80	0.22	6.01
000002253	Víctor Vale Cantarino	0.85	1.39	2.00	1.52	0.52	0.97	7.25
000001457	Wendell Larruscain Da Silva	1.15	1.22	1.56	0.73	0.54	0.84	6.04
000001794	Zaira Costa Chaves	1.57	1.20	2.00	1.08	0.50	0.98	7.33

Lista dos(as) candidatos(as) que quiseram concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência

Inscrição	Nome	Questão 01 - Direito Constitucional	Questão 02 - Direito Administrativo	Questão 03 - Direito Tributário	Questão 04 - Direito Previdenciário	Questão 05 - Direito Empresarial Civil	Questão 06 - Direitos Humanos	Prova Discursiva
000002276	Andre Lucas De Souza Oliveira	0.90	1.07	1.51	1.36	0.24	0.95	6.03
000001479	Jean Cláudio Lima Sombra Júnior	0.61	1.39	1.84	1.05	0.55	0.58	6.02
000001546	João José Turri Brufatto	1.59	0.71	1.94	0.74	0.69	0.99	6.66
000000617	João Victor Picceli Domingues Brandão	1.19	1.25	1.07	1.50	0.65	0.76	6.42

Lista dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam negros(as) [pretos(as) ou pardos(as)]

Inscrição	Nome	Questão 01 - Direito Constitucional	Questão 02 - Direito Administrativo	Questão 03 - Direito Tributário	Questão 04 - Direito Previdenciário	Questão 05 - Direito Empresarial Civil	Questão 06 - Direitos Humanos	Prova Discursiva
000001913	Daniela Cristiane França De Amorim Rocha	0.70	1.21	1.89	1.33	0.50	0.80	6.43
000001522	Danilo Da Conceição Santos	1.43	1.01	1.40	0.93	0.64	0.87	6.28
000001511	Fabricio Felipe Da Cruz Pierote	0.93	0.77	1.80	1.34	0.48	0.77	6.09
000000174	Guilherme Barducci Da Silva	1.23	0.90	1.36	1.36	0.39	0.76	6.00
000001698	Joelton Amaral Do Carmo	1.42	0.69	1.52	1.00	0.39	1.00	6.02
000001443	José Marcos Falcão De Melo	1.17	1.00	1.82	0.81	0.60	0.65	6.05
000001907	Juliana Cantidio Ikeda	0.79	1.04	2.00	1.23	0.50	0.84	6.40
000001121	Leonardo Paulo De Sousa Augusto	1.47	0.88	1.33	1.09	0.45	0.79	6.01
000001161	Marcos Gomes Ribeiro	1.66	0.91	1.64	1.00	0.67	0.38	6.26
000000669	Paulo Alessandro Rodrigues De Oliveira Hipólito	0.92	0.76	1.40	1.32	0.70	0.96	6.06
000002503	Paulo Spader	1.61	1.01	1.55	1.01	0.34	0.52	6.04
000001445	Richard Wagner Freire Dos Santos	0.96	0.95	1.62	1.13	0.54	0.88	6.08
000001464	Rubens Torres Deolindo	1.22	1.01	1.51	1.14	0.50	0.69	6.07

E, para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 01 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 01/08/2025, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 11/2025 - PRESI/GABPRES/AGOC/NORC

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO, Presidente da Comissão do XXI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, de acordo com o art. 69 da Resolução PRES nº 745, de 17 de outubro de 2024, considerada como parte integrante deste, e em conformidade com a Resolução CNJ nº 75, de 12.05.2009, com a Resolução CJP nº 67, de 03.07.2009 e seguintes,

COMUNICA a designação de Sessão Pública **presencial** para identificação das provas e divulgação das notas dos candidatos e candidatas aprovados na segunda prova escrita (Sentenças) para o próximo dia **08 de agosto de 2025** (sexta-feira), às **11 horas**, no Plenário do Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista nº 1.842, 14º andar, na cidade de São Paulo.

A sessão será unicamente presencial e não haverá transmissão no Youtube ou outras redes sociais.

O presente edital será afixado nos locais especificados na Resolução PRES nº 745, de 17 de outubro de 2024, publicado na imprensa oficial e divulgado pelos meios disponíveis.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e interessadas, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 01 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 01/08/2025, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 12216881/2025 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0015374-50.2024.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 12216861, mantenho a decisão proferida no doc. 12176835, qual seja, aplicação à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor de **R\$ 21.239,28 (vinte e um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**, pela falta de substituição dos uniformes dos vigilantes alocados nos Fóruns Federais de Marília, Jaú, Lins, Ourinhos, Assis, Tupã, Araçatuba, Presidente Prudente, Andradina, Araraquara, Barretos, Catanduva e Botucatu, em violação ao item 5.49 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "c", do Contrato n. 04.823.10.23 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intima-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **R\$ 21.239,28 (vinte e um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/1999.

3. Confirmado o recolhimento, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que notifique a **BMG SEGUROS S/A** do pagamento.

4. Decorrido o prazo sem a devida quitação, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que expeça ofício à **BMG SEGUROS S/A** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento no montante de **R\$ 21.239,28 (vinte e um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)** em Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada.

5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, archive-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2025, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12214493/2025 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0012412-54.2024.4.03.8001

EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES BASSO LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 33/2025 - DICT/SUFT (doc. 12213610).

2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **MUDANÇAS E TRANSPORTES BASSO LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intima-se a empresa **MUDANÇAS E TRANSPORTES BASSO LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUAI Nº 128, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no artigo 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) das Notas de empenho números 2025NE000728 e 2025NE000729 Processo SEI n. 0009494-14.2023.4.03.8001, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa PERFECT SPACE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.658.485/0001-57, cujo objeto consiste no registro de preços para a eventual contratação da prestação do serviço de instalação de placas de sinalização externa, com fornecimento, os seguintes servidores:

38ª Subseção Judiciária em Barretos - SP.

Titular: Juracy Ferreira Alves - RF 739 - CPF 078 810 101-34

Substituto: Walter Napolitano Filho - RF 6078 - CPF 065905 218-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/07/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO

Processo nº 0016402-53.2024.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação 11658026 (correspondente ao 12025621/2025), firmado em 29/05/2025; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: ORGANIZAÇÃO VIDA VIVA – OVV/DF; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 180 (cento e oitenta) itens diversos; Fundamento Legal: Resolução CJF nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, o Doutor PAULO CESAR CONRADO, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Donatário, o Senhor CÁSSIO RAFAEL MINGUEM, Presidente da Organização Vida Viva – OVV/DF.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 31/07/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 308, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Altera os termos da Portaria DFORSP n.º 92/2022, que constitui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 44/2025 da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do processo SEI n.º 0025740-90.2020.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso IV do art. 1.º da Portaria n.º 92, de 04 de agosto de 2022, desta Diretoria do Foro, que constitui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

"Art. 1.º ... omissis ...

... omissis ...

IV - magistrada indicada pela Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP: Juíza Federal Substituta Dra. Natália Luchini;

... omissis ..."

Art. 2.º Revogar a Portaria DFORSP n.º 159, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 12206837/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014556-79.2016.4.03.8001

Documento nº 12206837

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12204468, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA RODRIGUES MARTINS - RF 5876, para o período de 25/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 29/07/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12210920/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007572-98.2024.4.03.8001

Documento nº 12210920

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12209920, **CONCEDO** **Licença Gestante** à servidora THAISE RODRIGUES ACCIOLY PIMENTEL - RF 8974, para os períodos de **25/07/2025 a 26/07/2025**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **27/07/2025 a 22/01/2026**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, artigo 23, §1º, e artigo 25 da Portaria DFORSP nº 302/2025.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12211084/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007572-98.2024.4.03.8001

Documento nº 12211084

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Considerando a concessão de Licença Gestante à servidora THAISE RODRIGUES ACCIOLY PIMENTEL - RF 8974, a partir de 25/07/2025 (Despacho SEI 12210920), RETIFICO o Despacho SEI 12202085, de modo a conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora para o período de 18/07/2025 a 24/07/2025, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12214373/2025 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012726-78.2016.4.03.8001

Documento nº 12214373

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12211266 e nº 12210970, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO - RF 7968, para o período de 28/07/2025 a 03/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12214400/2025 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 12214400

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12213110, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 3602, para o período de 28/07/2025 a 29/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12214415/2025 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 12214415

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12213148, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 3602, para o período de 30/07/2025 a 01/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12214452/2025 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015043-49.2016.4.03.8001

Documento nº 12214452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12212930, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO - RF 6591, para o período de 29/07/2025 a 30/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12214475/2025 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012969-17.2019.4.03.8001

Documento nº 12214475

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12211316, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO ALCIDORI - RF 952, para o período de 25/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12214518/2025 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008768-84.2016.4.03.8001

Documento nº 12214518

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12211393 e nº 12211237, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI - RF 6299, para o período de 18/07/2025 a 04/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12215137/2025 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055420-62.2016.4.03.8001

Documento nº 12215137

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12214460, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO NUNES DOS SANTOS - RF 2774, para o período de 30/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12215178/2025 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001

Documento nº 12215178

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12214154, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - RF 2938, para o período de 23/07/2025 a 25/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6334, DE 30 DE JULHO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011370-33.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 42 (12208410), de 29 de julho de 2025, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.12213387);

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12213387);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12208473);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL MOLINA VITA, RF 4838, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II Previdenciário, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6325, DE 22 DE JULHO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017431-75.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.12187425), de 21 de julho de 2025, da MM. Juíza Federal da 8ª Vara Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12191596);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12187471);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAYSLA OLIVEIRA SANTOS, RF 9251, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 8ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/07/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12215292/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0048727-62.2016.4.03.8001

Documento nº 12215292

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12213374, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCO CLAUDIO LOIACONO - RF 5104, para o período de 30/07/2025 a 13/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 31/07/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12215604/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0039184-64.2018.4.03.8001

Documento nº 12215604

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12212847, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAYARA GARCIA MELO - RF 8494, para o período de 24/07/2025 a 01/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 31/07/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12215619/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000846-16.2021.4.03.8001

Documento nº 12215619

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12214413, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS - RF 3863, para o período de 30/07/2025 a 08/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 31/07/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12215651/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001433-77.2017.4.03.8001

Documento nº 12215651

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12215240, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA FELIX DA SILVA - RF 7753, para o período de 29/07/2025 a 30/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12215630/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011454-34.2025.4.03.8001

Documento nº 12215630

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12214804, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LARISSA CARLOTA GOMES - RF 9307, para o período de 30/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12215662/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008807-81.2016.4.03.8001

Documento nº 12215662

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12215255, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE - RF 6131, para o período de 30/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12217990/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 12217990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12215285 e nº 12214793, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746, para o período de 29/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12218041/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0072633-81.2016.4.03.8001

Documento nº 12218041

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12216239, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONIO DE BRITO - RF 4906, para o período de 26/07/2025 a 08/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12218051/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058060-04.2017.4.03.8001

Documento nº 12218051

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12217100, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE - RF 7892, para o período de 30/07/2025 a 01/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12218073/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0065478-27.2016.4.03.8001

Documento nº 12218073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12217065, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVANIA MARCIA DE LIMA - RF 3329, para o período de 30/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12219828/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011413-67.2025.4.03.8001

Documento nº 12219828

DECISÃO Nº 12219520/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

INTERESSADO: JORGE LUIZ BERNARDES DE LIMA - RF 910

Pelo exposto, considerando os termos do Relatório nº 12213316, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JORGE LUIZ BERNARDES DE LIMA - RF 9108, para o período de **28/07/2025 a 10/08/2025**, nos termos do artigo 41 da Portaria DFORS nº 302/2025, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Por oportuno, vale lembrar que o servidor pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 31/07/2025, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0011298-46.2025.4.03.8001

Documento nº 12217737

Considerando o requerimento do servidor HEBER SILVA TERRA, RF 7047 12203588, bem como o pedido de Reconsideração 12215186;

Considerando, ainda, os termos expressos no artigo 97, Inciso III, "b", da Lei 8.112/90, legislação que institui o Regime dos Servidores Públicos Cíveis da União, *in verbis*:

"...Art. 97. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

III - por 8 (oito) dias consecutivos em razão de :

b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Considerando o estabelecido na Nota Informativa nº 502/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, que determina como marco inicial da fruição e contagem de licenças, o dia da ocorrência do fato ensejador, independentemente de o servidor ter cumprido ou não expediente neste dia, isso em razão de o marco inicial da fruição e contagem de tais licenças e concessões ser o dia da data do evento;

Considerando, finalmente, que no caso em testilha, o fato gerador se deu no dia 23/07/2025, conforme observado na certidão 12203589; AUTORIZO o pedido de afastamento do referido servidor, no período de 24/07/2025 a 30/07/2025 (07 dias), em virtude de licença nojo.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 31/07/2025, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 444, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
08/08 a 15/08/2025	9ª	Dr. Marcelo Duarte da Silva

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECE que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECE, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECE, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECE, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.
- § 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.
- § 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.
- § 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva**, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal, em 30/07/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-01V n.º 186, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Retifica a Portaria ARAC-01V n.º 173, de 2025.

O Juiz Federal **PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO**, titular da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, usando de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a [Portaria DFORSF n.º 32, de 2018](#), que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Fóruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para expedição de Portarias de designação de substitutos de servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a Solicitação SURF 12202336 n.º 12202336,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria ARAC-01V n.º 173, de 2025 (SEI 11733906), para constar:

Onde se lê: "I - Designar a servidora Vanessa Vieira Padovan Ricci - RF 7348 -, para exercer o cargo em comissão de diretor de secretaria (CJ3), em substituição na vacância, a partir de 05/03/2025, até a publicação do ato de nomeação de novo diretor de secretaria pelo órgão competente;"

Leia-se: "I - Designar a servidora Vanessa Vieira Padovan Ricci - RF 7348 -, para exercer o cargo em comissão de diretor de secretaria (CJ3), em substituição na vacância, no período de 05/03/2025 a 02/07/2025;"

Art. 2º Determinar:

I – as comunicações e anotações de praxe;

II – o encerramento do expediente administrativo SEI n.º 0014496-33.2021.4.03.8001, em cumprimento ao art. 15, parágrafo único, da Portaria ARAC-01V n.º 178, de 2025 (SEI 12034540).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo**, Juiz Federal, em 30/07/2025, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 158, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 160/2025 incumbiu a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pela realização de Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 01/08/2025 e as 12 horas do dia 04/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 4295 e **ETHEL PRIMOLAN DA SILVA AUGUSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, para prestar serviços em regime de plantão judiciário os dias 02/08/2025.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **ETHEL PRIMOLAN DA SILVA AUGUSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698 e **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciária, RF 2248, para prestar serviços em regime de plantão judiciário no dia 03/08/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 31/07/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 353, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O MM. Juiz Federal, Doutor Samuel de Castro Barbosa Melo, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício 2 FRAN-DSUJ n.º, de 10 de janeiro de 2005, doc. nº 11596946, bem como o despacho da DFOR, doc. nº 11646494;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **11732043/2025**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal, Exercício de 2025, da Subseção Judiciária de Franca para os períodos que seguem:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)	VARA
08/08/2025 a 15/08/2025 (dia do advogado: 11/08)	André Luís Pereira	1ª Vara de Franca

- 1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- 2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.
- 3 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 4 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção.
- 5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pela escala de plantão desta Subseção, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 6 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados na Subseção de Franca.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 08 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 01/08/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-DUAR Nº 383, DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	08 a 15/08/2025	JEF

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 08/07/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 168, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Estabelece a escala de plantão ordinário para o mês de junho de 2025.

A Doutora **MILENNA MARJORIE DA FONSECA CUNHA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA NA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 220/2024;

CONSIDERANDO os termos do e-mail 11270821;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 31/07 a 01/08/2025	Dra. Milenna Marjorie da Fonseca Cunha
De 04/08 a 06/08/2025	Dra. Milenna Marjorie da Fonseca Cunha
De 07/08 a 08/08/2025	Dr. Roberto Lima Campelo
De 12/08 a 14/08/2025	Dr. Roberto Lima Campelo
De 18/08 a 22/08/2025	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe
De 25/08 a 29/08/2025	Dr. Roberto Lima Campelo

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 31/07 a 01/08/2025	Thais Durigon Caverzan
De 02/08 a 08/08/2025	Guilherme Zeoula Ferreira David
De 09/08 a 11/08/2025	Márcio Leandro Cavalheiro
De 12/08 a 15/08/2025	Marcus Vinícius Mazuqui
De 16/08 a 22/08/2025	Flávia Requena Ferreira Sanchez
De 23/08 a 29/08/2025	Deira Polizelli Ballotti
De 30/08 a 05/09/2025	Gisele Troyano Petinari

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 01/08 a 03/08/2025	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões
De 04/08 a 10/08/2025	Márcio Leandro Sanchez
De 11/08 a 17/08/2025	Maura Marcolino
De 18/08 a 24/08/2025	José Ricardo Galvioli
De 25/08 a 31/08/2025	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões

II – INFORMAR o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

III – CABERÁ ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

IV – INFORMAR que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, comendereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, Juiz Federal**, em 31/07/2025, às 22:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 303, DE 16 DE JULHO DE 2025.

A Doutora **TATIANA PATTARO PEREIRA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria OSA-DSUJ Nº 123, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre a escala de Plantão de Magistrados,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal de Osasco, conforme segue abaixo:

PERÍODO	MAGISTRADO	SERVIDORES
18.07.2025 a 25.07.2025	Dra. Tatiana Pattaro Pereira	Larissa de Andrade Azambuja
08.08.2025 a 15.08.2025	Dra. Tatiana Pattaro Pereira	Matheus Farias Martins

Encaminhe-se cópia desta portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal**, em 16/07/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 304, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A Doutora **LEONOR RIGO GASPAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria OSA-DSUJ Nº 123, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre a escala de Plantão de Magistrados,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal de Osasco, conforme segue abaixo:

PERÍODO	MAGISTRADO	SERVIDOR
01.08.2025 a 08.08.2025	Dra. Leonora Rigo Gaspar	Nicholas Aref Salamah de Mello
15.08.2025 a 22.08.2025	Dra. Leonora Rigo Gaspar	Nicholas Aref Salamah de Mello

Encaminhe-se cópia desta portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonora Rigo Gaspar, Juíza Federal**, em 31/07/2025, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 181, DE 30 DE JULHO DE 2025.

A Doutora **Carina Michelon**, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da Presidência do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando pedido formulado por servidores;

RESOLVE:

I – Alterar parte da escala de plantão judicial dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de Piracicaba, que, no(s) período(s) abaixo, passa a ser com os seguintes servidores:

01.08.2025 a 08.08.2025: Celia Marta de Andrade Figueiredo Ferreira - RF 5308 – e Luís Felipe Batista Miranda - RF 8932 –

II – Determinar que se façam as comunicações e anotações nos sistemas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carina Michelon, Juíza Federal Substituta**, em 31/07/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO Nº 12210357/2025

A EXMA. SRA. DRA. DANIELA TALAMONI VALLOCHI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do Provimento 01/2020 – CORE de 22/01/2020, Art. 374, III

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de **JULHO/2025**, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

01 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

02 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

03 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

04 – MARIO GENTILE DUTRA – RF 4109

05 – MARIO GENTILE DUTRA – RF 4109

06 – FLAVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

07 – FLAVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

08 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

09 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

10 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

11 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

12 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

13 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

14 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259

15 – LEONARDO FLORENCIO PEREIRA - RF 9127

16 – LEONARDO FLORENCIO PEREIRA - RF 9127

17 – LEONARDO FLORENCIO PEREIRA - RF 9127

18 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790

19 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790

20 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

21 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

22 – GUSTAVO CARVALHO DA SILVA MARINHO - RF 9238

23 – GUSTAVO CARVALHO DA SILVA MARINHO - RF 9238

24 – GUSTAVO CARVALHO DA SILVA MARINHO - RF 9238

25 – RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443

26 – RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443

27 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

28 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

29 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353

30 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353

31 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 31/07/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 384, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 1/2022-PRUD-DSUJ, da Diretoria desta 12ª Subseção Judiciária e da Presidência da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de São Paulo, sediada em Presidente Prudente, que abriu as inscrições para complementar o quadro de Advogados dativos desta 12ª Subseção Judiciária, para prestação de assistência judiciária aos necessitados, na forma da lei, incluída atuação “ad hoc” e audiências de custódia;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRUD-DSUJ nº 168, de 01/07/2022, que deferiu as inscrições para formação do quadro permanente de Advogados Dativos para atuação na 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CJF3R nº 156, de 16/06/2025, que, dentre outras providências, atribuiu competência exclusiva, a partir de 01/08/2025, ao 6º Núcleo de Justiça 4.0, localizado em Mauá/SP, para o processamento e o julgamento de demandas específicas em matéria de saúde em toda a Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a população oriunda da jurisdição da 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo devidamente assistida à prestação de assistência judiciária aos necessitados, na forma da lei, notadamente no que se refere aos processos de natureza cível que tenham por objeto unicamente as prestações positivas de saúde pública, consistentes no fornecimento e/ou na administração de medicamentos, de competência exclusiva, a partir de 01/08/2025, do 6º Núcleo de Justiça 4.0, localizado na cidade de Mauá/SP;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação do quadro permanente de Advogados dativos, área cível, em processos de natureza cível que tenham por objeto unicamente as prestações positivas de saúde pública, consistentes no fornecimento e/ou na administração de medicamentos, de competência exclusiva, a partir de 01/08/2025, do 6º Núcleo de Justiça 4.0, localizado na cidade de Mauá/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se cópia da presente Portaria para conhecimento do Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, bem como ao Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de São Paulo e ao Gabinete do 6º Núcleo de Justiça 4.0.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 31/07/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 469, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
08.08 a 15.08.2025	3.ª Vara Gabinete JEF	Dr. Peter de Paula Pires

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III - Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 24/06/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMANº 140, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO subsidiariamente os termos do Provimento Coge n.º 64/2005 do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala mensal de plantão judiciário para o mês de AGOSTO de 2025 dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme o que segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 02 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 03 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 04 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 05 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 06 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 07 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 08 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 09 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 10 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 11 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 12 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 13 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 14 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 15 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 16 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 17 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 18 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 19 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 20 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 21 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 22 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 23 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 24 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

- 25 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
26 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
27 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
28 - Genivaldo Sanches - RF 8018
29 - Genivaldo Sanches - RF 8018
30 - Genivaldo Sanches - RF 8018
31 - Genivaldo Sanches - RF 8018

Dê-se a conhecer aos Analistas acima nominado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 31/07/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09V Nº 190, DE 30 DE JULHO DE 2025.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para a realização do plantão relativo aos dias **02/08/2025 e 03/08/2025**:

ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA - RF 7185- DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA;

TATIANA CANTERAS MOLINER - RF 4857;

WILLIAM FREITAS LOPES - RF 7235.

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 30/07/2025, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

PORTARIA PPOR-SUCM Nº 77, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
08/08/2025 a 14/08/2025	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949
15/08/2025 a 21/08/2025	Marcelo Andrade Bezerra - RF 7490
22/08/2025 a 28/08/2025	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310
29/08/2025 a 04/09/2025	Marcos César da Silva Ravaglia – RF 7000
05/09/2025 a 11/09/2025	Henrique Guedes Barbosa – RF 7406

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosivaldo Pereira Mendes, Analista Judiciário**, em 30/07/2025, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CPGR-SUPANº 80, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Digite aqui a Ementa...

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada (6397468), de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 587, de 23 de março de 202, doc (9625058) bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DFD nº (12209346):

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição de material de consumo.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

- I – Integrante Técnico: Antônio Carlos Gonçalves R.F. nº 753;
- II - Integrante Requisitante: Cristina Aparecida Bruciano Grant R.F. nº 7038;
- IV - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 31/07/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.